

PORTARIA Nº 1152 /2022, DE 12 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

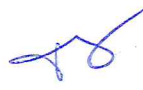
CONSIDERANDO a necessidade de servidor no departamento de Núcleo de Práticas Jurídicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **PAMERA TELES SCHMITT**, detentora do cargo comissionado de Assessor Técnico, lotada na Coordenação de Engenharia Civil, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

